



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -  
<https://www.uema.br/>

## CONVOCAÇÃO

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG CHAMADA INTERNA N.º 01/2024-PROG/UEMA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PROG/UEMA torna pública a Chamada Interna para a submissão de capítulos produzidos por residentes bolsistas e voluntários, preceptores e docentes orientadores, a partir das pesquisas e experiências desenvolvidas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica da CAPES/UEMA, nos ciclos 2018/2019, 2020/2022 e 2022/2024, para publicação em formato *e-book*.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Residência Pedagógica da CAPES/UEMA busca, por meio desta Chamada Pública, reunir capítulos sobre pesquisas e experiências desenvolvidas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica da CAPES/UEMA (RP) por residentes, preceptores e docentes voluntários ou bolsistas do programa nos ciclos 2018/2019, 2020/2022 e 2022/2024 e dá-las publicidade.

#### 2. OBJETIVO

2.1 Esta Chamada Pública tem por objetivo selecionar capítulos para comporem o *e-book* "O Programa de Residência Pedagógica da UEMA e a Formação de Professores: primeiras experiências", publicação institucional, de autoria corporativa.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão submeter os capítulos, professores(as) do quadro efetivo ou substitutos(as) da UEMA que foram docentes orientadores(as) no âmbito do Programa de Residência Pedagógica da CAPES/UEMA, nos ciclos 2018/2019, 2020/2022 e 2022 a 2024 com a coautoria de residentes e preceptores bolsistas e/ou voluntários do mesmo ciclo (máximo de 6 autores por proposta).

3.2 Os(As) docentes orientadores(as) que submeteram capítulo(s) à Chamada Interna n.º 01/2022-PROG/UEMA já estão contemplados(as) nesta Chamada e não precisarão submeter novamente os mesmos capítulos.

#### 4. DA SUBMISSÃO DOS CAPÍTULOS

4.1 A submissão dos capítulos deverá ser realizada unicamente pelo(a) docente orientador(a) e ocorrer exclusivamente on-line por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no Anexo I.

4.2 Para cada trabalho inscrito deverá ser enviado um formulário de inscrição respectivo.

4.3 O capítulo deve estar no formato Word (a partir de Word 1997/2003), ser nomeado pelo número de matrícula do autor principal, sem identificação dos autores no corpo do capítulo.

4.4 Cada docente orientador(a) poderá submeter até 2 formulários de inscrição, contendo capítulos

relacionados aos trabalhos desenvolvidos por subprojeto contemplado com cotas de bolsas de Residências Pedagógicas.

4.5 Somente serão avaliados os capítulos enviados que cumpram a seguinte padronização:

- a) Número mínimo de 12 e máximo de 18 páginas;
  - b) Fonte: Times New Roman, Tamanho 12, Espaço entre linhas 1,5 cm, Parágrafos justificados, recuo da primeira linha (tabulação): 2,0 cm.
  - c) Margem superior: 2,0 cm / Margem inferior: 2,0 cm / Margem Esquerda 2,0 cm / Margem Direita: 2,0 cm.
  - d) Título do artigo: Centralizado, Fonte Times New Roman (EM CAIXA ALTA), Tamanho 12.
  - e) Subtítulos (quando houver): Fonte Times New Roman, Tamanho 12, centralizado, logo após o título, separado deste por dois pontos e em caixa baixa, em negrito.
  - f) Mapas, figuras, desenhos, gráficos, esquemas, fotografias, tabelas e quadros devem conter: borda padronizada em linha contínua da cor preta, quadrada e de largura 1 pt; título acima em Times New Roman, Tamanho 12, sem negrito, não é em caixa alta, justificado à esquerda e com espaçamento simples para a imagem; indicação da fonte abaixo, na Fonte Times New Roman e Tamanho 10, justificado à esquerda e com espaçamento simples para a imagem.
  - g) A estrutura do texto deve ser dividida em partes não numeradas, sendo obrigatória a introdução e as considerações finais. As figuras (desenhos, gráficos, mapas, esquemas e fotografias) e suas legendas deverão ser enviadas no corpo do texto, com suas respectivas chamadas e preferencialmente coloridas, de modo a permitir uma perfeita legibilidade.
  - h) O arquivo eletrônico contendo o texto a ser publicado nesta coletânea deverá ser salvo em formato Word (a partir de Word 1997/2003).
  - i) O texto enviado deverá ter passado, obrigatoriamente, por uma revisão ortográfica, sob a responsabilidade dos autores, devendo se apresentar documento comprobatório do revisor.
  - j) As referências devem conter apenas as fontes citadas no texto e deverão ser utilizadas as normas da ABNT:
    - o Livro: SOBRENOME, nomes. Título do livro, Local da Edição, Editora, ano da publicação. No caso de autoria coletiva, devem constar o(s) nome(s) do(s) organizador(es);
    - o Artigo: SOBRENOME, nomes (do(s) autor(es) do capítulo) - Título do artigo, nome da revista, volume (número), página inicial-página final, ano de publicação;
    - o Capítulo de livro: SOBRENOME, nomes (do(s) autor(es) do capítulo) – Título do capítulo, In: SOBRENOME, nomes (do editor ou organizador do livro) – Título do Livro, Local de Edição, página inicial e final do capítulo, ano de publicação;
- OBS: A ordem de publicação dos capítulos é de competência exclusiva dos organizadores do e-book.

4.6 A inscrição do capítulo implica a aceitação de todos os termos desta Chamada Pública;

4.7 O Programa RP não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionada à internet ou qualquer rede de informação e comunicação, que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição nos prazos e datas estipuladas.

## 5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições estarão abertas entre do dia 19 de janeiro a 1º de março de 2024.

5.2 Somente poderão participar desta Chamada Interna docentes que participaram do Programa de Residência Pedagógica 2018/2019, 2020 /2022 e 2022/2024 totalizando no máximo 6 autores por trabalho.

5.3 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente para o e-mail <[residenciapedagogica@uema.br](mailto:residenciapedagogica@uema.br)>, identificando o assunto como “Chamada Interna RP - E-book 2024”.

## 6. SELEÇÃO

6.1 Os textos enviados serão avaliados pelos membros do Comitê Interno criado pela PROG, formado por consultores *ad hoc* do Programa de Residência Pedagógica, e deverão ser corrigidos pelos autores, caso seja necessário.

6.2 Após a seleção, o texto passará pela diagramação e, em caso de qualquer alteração, os autores serão contactados.

## 7. DO RESULTADO PRELIMINAR, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado preliminar será divulgado no sítio eletrônico da PROG <[www.prog.uema.br](http://www.prog.uema.br)> (constante no item 8, **CRONOGRAMA**).

7.2 Para interposição de recursos, o interessado deverá utilizar, dentro do prazo estipulado (constante no item 8, **CRONOGRAMA**), o formulário que se encontra no Apêndice A desta Chamada e enviá-lo, exclusivamente para o e-mail <[residenciapedagogica@uema.br](mailto:residenciapedagogica@uema.br)>, identificando o assunto como "Interposição de Recurso - E-book".

7.3 Para cada capítulo deverá ser enviado um recurso por e-mail, separadamente, e a argumentação deverá ser objetiva e sucinta, baseada na forma e nos critérios estabelecidos nesta Chamada Pública.

7.4 Só serão aceitos recursos interpostos dentro do prazo estipulado nesta Chamada e o resultado dos recursos, acompanhado do resultado final, será divulgado no endereço eletrônico da PROG <[www.prog.uema.br](http://www.prog.uema.br)> (constante no item 8, **CRONOGRAMA**), cabendo aos interessados a responsabilidade de informarem-se.

7.5 Cabe ao Comitê Interno proceder ao julgamento do pleito.

## 8. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE   | DATAS                 |
|---|-----------------------|
| Submissão dos capítulos                                   | 19/1 a 1º/3/2024      |
| Divulgação do resultado preliminar                        | 1º/4/2024             |
| Interposição de recursos                                  | 3 e 4/4/2024          |
| Divulgação de resultado dos recursos e do resultado final | A partir de 12/4/2024 |

**Observação:** Os resultados parcial e final estarão disponíveis na página da PROG, no endereço eletrônico: <[www.prog.uema.br](http://www.prog.uema.br)>, a partir da data divulgada no Cronograma.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Somente poderão ser enviados textos produzidos a partir das pesquisas e práticas desenvolvidas durante a vigência do Programa Residência Pedagógica, ciclos 2018/2019, 2020/2022 e 2022/2024.

9.2 A Pró-Reitoria de Graduação reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Interna.

São Luís - MA, 19 de janeiro de 2024.

**APÊNDICE A DA CHAMADA INTERNA N.º 01/2024-PROG/UEMA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO GERAL**

1.1 Título do capítulo: \_\_\_\_\_

1.2 Curso: \_\_\_\_\_

1.3 Campus: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DO(A) PROPONENTE**

2.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

2.2 Matrícula: \_\_\_\_\_

2.3 E-mail institucional: \_\_\_\_\_

2.4 Lotação: \_\_\_\_\_

2.5 Vínculo funcional: \_\_\_\_\_

Local/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**APÊNDICE B DA CHAMADA INTERNA N.º 01/2024-PROG/UEMA**

**FORMULÁRIO DE RECURSO RELATIVO À CHAMADA INTERNA DO RP**

**1. IDENTIFICAÇÃO GERAL**

1.1 Título do capítulo: \_\_\_\_\_

1.2 Curso: \_\_\_\_\_

1.3 Campus: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DO(A) PROPONENTE**

2.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

2.2 Matrícula: \_\_\_\_\_

2.3 E-mail institucional: \_\_\_\_\_

2.4 Lotação: \_\_\_\_\_

2.5 Vínculo funcional: \_\_\_\_\_

**3. RECURSO**

Descrever o seu pedido de recurso com justificativa detalhada.

Local/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do proponente)

## APÊNDICE C DA CHAMADA INTERNA N.º 01/2024-PROG/UEMA

### O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UEMA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS

#### DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

A submissão de experiências que poderão compor o *e-book* **O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UEMA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS** da UEMA implica plena aceitação pelo autor e pelos coautores da política de direitos autorais a seguir:

\* Autor e coautores declaram que o manuscrito é de autoria deles e responsabilizam-se por sua veracidade e pelas opiniões nele contidas.

\* Autor e coautores mantêm os direitos autorais e concedem à UEMA o direito de publicação, permitindo o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação na UEMA.

\* Autor e coautores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho on-line (exemplo: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) após seu aceite.

Local/UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do proponente)



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 16/01/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0117511** e o código CRC **7990A21C**.